



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Bruna Fernandes de Lima
Matrícula SIAPE: 2011696
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria de Políticas Culturais
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Bruna Fernandes de Lima**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria de Políticas Culturais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 123,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 123,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 48,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **54,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG tem sido marcada pela atuação em diferentes frentes da gestão universitária, especialmente nas áreas administrativa, cultural e de gestão de projetos. Ao longo desse percurso, acumulei experiências que me permitiram desenvolver e aprimorar saberes e competências aplicados às necessidades institucionais.

Participei de instâncias colegiadas e comissões, experiências que ampliaram meu conhecimento sobre a estrutura da Universidade, seus processos decisórios, planejamento e gestão. Também atuei em processos seletivos e concursos, como aplicadora de provas da UFMG e do COLTEC, certificadora do ENEM e coordenadora de banca de elaboração de questões para concurso público, desenvolvendo competências relacionadas à organização, fiscalização, execução de procedimentos e cumprimento de normas.

Parte significativa da minha trajetória foi construída na área cultural da UFMG, onde atuei na gestão, coordenação e produção de projetos e eventos. Fui gerente administrativa dos Festivais de Inverno, co-coordenadora do Festival de Verão, com atuação registrada no Sistema de Informação da Extensão (SLEX), e participei da produção de exposições, fóruns, congressos e outras ações institucionais. Essas atividades proporcionaram conhecimentos práticos em planejamento, gestão de projetos, produção cultural, contratos, infraestrutura, organização e execução de ações, contribuindo diretamente para a realização das atividades culturais da Universidade.

Paralelamente à experiência profissional, busquei continuamente ampliar minha formação. Sou graduada em Administração, mestre em Administração e especialista em Gestão Cultural, além de ter realizado capacitações em áreas relacionadas às minhas atribuições e ao serviço público. Destaco também a formação em Repositórios Digitais, diretamente relacionada às atividades que desenvolvo, que ampliou meus conhecimentos sobre gestão, organização, preservação e disponibilização da informação.

Minha experiência profissional também resultou na produção e disseminação de conhecimento. Publiquei, em coautoria, capítulo de livro sobre o Festival de Verão da UFMG, elaborado a partir da análise de dados e da experiência institucional, e apresentei trabalho científico relacionado à qualidade de vida no trabalho de servidores técnico-administrativos.

Assim, considero que minha trajetória demonstra um processo contínuo de aprendizagem, no qual a formação acadêmica e a experiência profissional se complementam. Os diferentes desafios e responsabilidades assumidos ao longo dos anos possibilitaram transformar a prática profissional em

saberes e competências relacionados à gestão pública universitária, à cultura, ao planejamento, à gestão de projetos e aos processos administrativos, contribuindo para o desenvolvimento, a execução e o aprimoramento das ações institucionais da UFMG e justificando o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho de Diretores da UFMG, contribuindo para as discussões e deliberações colegiadas e ampliando conhecimentos e competências relacionados à gestão, à governança e aos processos decisórios institucionais.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em comissão instituída para analisar o Diagnóstico Organizacional da Escola de Veterinária e propor plano de implementação de melhorias, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e para o desenvolvimento de competências em análise organizacional, planejamento e proposição de ações institucionais.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como certificadora do ENEM, exercendo atividades de fiscalização, e como aplicadora de provas em processos seletivos do COLTEC e da UFMG, atuando na execução dos exames, em conformidade com os procedimentos e normas estabelecidos.

4. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Coordenadora da banca de elaboração de questões para o cargo de Produtor Cultural em concurso público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFMG, envolvendo coordenação e elaboração de conteúdo avaliativo, com aplicação de conhecimentos técnicos e responsabilidade na construção do instrumento de seleção.

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Co-Coordenadora do Festival de Verão da UFMG, evento institucional promovido pela Pró-Reitoria de Cultura, envolvendo responsabilidades de coordenação no desenvolvimento da ação. A experiência ampliou competências em gestão e coordenação de projetos institucionais e contribuiu para a realização das ações culturais da Universidade.

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação técnica e especializada na gestão e produção de projetos e eventos culturais da UFMG, como Gerente Administrativa dos 49º e 50º Festivais de Inverno e na produção de outros eventos institucionais, com atividades de pré-produção, produção, infraestrutura e contratos, desenvolvendo competências em gestão, planejamento, organização e execução de projetos culturais.

7. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na produção de atividades institucionais de caráter cultural e acadêmico da UFMG, incluindo produção de exposição, produção dos Fóruns UFMG de Cultura e produção e infraestrutura do IX Congresso Internacional sobre Culturas, contribuindo para o planejamento, organização e execução das ações e ampliando competências na produção de projetos culturais institucionais.

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão da Formação Profissional em Repositórios Digitais, com 70 horas, diretamente relacionada às atividades desenvolvidas no trabalho com repositório institucional. A capacitação ampliou conhecimentos e competências aplicáveis à gestão, organização, preservação e disponibilização de conteúdos digitais, contribuindo para o aprimoramento da atuação profissional.

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 14,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação contínua em cursos de capacitação e aperfeiçoamento em áreas relacionadas à atuação profissional e ao serviço público, abrangendo gestão administrativa, sistemas institucionais, legislação, ética, projetos, pesquisa, idiomas e processos seletivos, ampliando conhecimentos e competências técnicas aplicáveis às atividades desempenhadas e contribuindo para a qualificação profissional.

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Formação acadêmica complementar à trajetória profissional, composta por Bacharelado em Administração e especialização em Gestão Cultural, proporcionando conhecimentos em gestão, planejamento, administração e cultura, diretamente relacionados às atividades profissionais desenvolvidas na UFMG e fundamentais para a atuação na gestão administrativa e no desenvolvimento de projetos culturais.

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação, em coautoria, de capítulo de livro intitulado

"Festival de Verão: um estudo de caso sobre o Festival de Verão da UFMG como alternativa cultural para o carnaval de Belo Horizonte", integrante do livro "FIGAC 2018 – Práticas Culturais e Linguagens Artísticas", publicação internacional em formato e-book, com ISBN 978-989-8756-21-3.

12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de trabalho, na modalidade pôster, intitulado "A relação entre qualidade de vida no trabalho e absenteísmo/presenteísmo: um estudo de caso com servidores técnico-administrativos de uma universidade federal em Minas Gerais", no 16º Congresso de Stress da ISMA-BR e eventos científicos associados, realizado em 2016.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 16:25



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.